



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

ATA DE REUNIÃO

COMITÊ DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ATA DE REUNIÃO (EXTRATO)

1ª Reunião do Comitê de Orçamento e Finanças e dos Sub-Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus no âmbito do TRT 16ª Região.

Data da realização: 11/06/2024

Horário: 10 às 11h30

Local: Reunião realizada virtualmente, por meio da plataforma "GoogleMeet"

1. Participantes convidados

Integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças no âmbito do TRT 16ª Região

Integrantes do Subcomitê Orçamentários de 1º grau no âmbito do TRT 16ª Região

Integrantes do Subcomitê Orçamentários de 2º grau no âmbito do TRT 16ª Região

Membros efetivos do Comitê Gestor Regional da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição.

2. Pauta

Apresentação da Proposta Orçamentária Prévia do TRT - 16ª Região para o exercício de 2025

3. Definições mais relevantes

Foi apresentada a Proposta Orçamentária Prévia do TRT da 16ª Região para o exercício de 2025, segregada em 03 grupos: Despesa com Pessoal e Encargos Sociais, Benefícios Assistenciais e Outras Despesas Correntes

O Coordenador do Comitê de Orçamento e Finanças, servidor Daniel Leite Guimarães, saudou os membros dos comitês, informou a pauta da reunião e passou a palavra para a Exma Sra. Márcia Andrea Farias da Silva, Desembargadora Presidente e Coordenadora dos Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus, que fez um breve discurso inaugural em que, em síntese, apresentou os parâmetros para elaboração da POP/2025 e fez comentários acerca de cada grupo de despesas, conforme abaixo:

a) Despesas com Pessoal - informou que a Licença Compensatória, ATS e GECJ já foram incluídas na projeção anual para 2025, pois foram devidamente pagas na folha de março de 2024. Contudo, a Licença Compensatória por Localidade ainda está em discussão pelos órgãos superiores quanto aos critérios para sua implementação, e, por isso, não foi incluída na POP/2025, neste momento.

c) Benefícios Assistenciais - em consonância com as orientações recebidas, ressaltou a impossibilidade de acomodar, neste momento, orçamento para atender as recentes alterações da Resolução CNJ nº 294/2019, que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário. Informou, entretanto, que o CSJT está estudando a viabilidade de sua implementação.

b) Atividades/Custeio da Unidade - informou, por fim, que o CSJT definiu como limite para este grupo de despesa o valor da dotação inicial de 2024, tanto para despesas correntes quanto para investimentos e que essa limitação aponta para um cenário restritivo em 2025 e; Em seguida, autorizou o início dos trabalhos.

O servidor Daniel Leite Guimarães apresentou o detalhamento da POP/2025 esclarecendo a evolução de cada Grupo de Despesa, com o apoio da Diretora-Geral, Fernanda Cristina Muniz Marques e do servidor Rogério Ferreira Rodrigues.

O Secretário de Tecnologia da informação, Rafael Robinson de Sousa Neto, em vista da possibilidade de restrição para 2025, externou sua preocupação quanto a limitação do orçamento de TI, devido aos momentos cíclicos dos equipamentos, das garantias e do suporte aos sistemas do TRT 16, uma vez que em 2025 vencerá alguns deles (blade, storage e ativos de rede). Além disso, informou que se encontra em andamento a contratação nacional de uma solução de cibersegurança, com valor expressivo, de aproximadamente 1,5 milhão. E que tudo isso seria necessário para manter o ambiente em conformidade, evitando riscos futuros quanto ao funcionamento dos nossos sistemas.

O juiz, Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos, fez o registro de sua preocupação quanto a limitação ao atendimento de duas Resoluções do CNJ, quais sejam:

a.

Resolução nº 294/2019 - que regulamenta o programa de assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores do Poder Judiciário, e;

b.

Resolução nº 557/2024 - que institui a Política Pública de Estímulo à Lotação e à Permanência de Magistrados(as) em Comarcas definidas como de difícil provimento.

A servidora Gisélia Castro Silva, representante do SINTRAJUFE/MA, mostrou preocupação com os números apresentados e o grande impacto, principalmente, quanto ao auxílio-saúde e pediu que o Tribunal dialogasse com o CSJT no sentido de mostrar as dificuldades dos servidores que, em alguns, casos não conseguem pagar o plano de saúde. E assim justificar a necessidade de ampliar o orçamento, principalmente essa questão da saúde, tanto médica, quanto mental.

O Secretário de Orçamento e Finanças, servidor Daniel Leite Guimarães, esclareceu que essa preocupação, ao seu sentir, é de todos os Tribunais, pois pelas reuniões que participa e pelos grupos de whatsapp todos estão assustados, principalmente quanto aos benefícios e também quanto à limitação orçamentária para o custeio da Unidade.

A Diretora-Geral, servidora Fernanda Muniz Marques, reforçou que essa preocupação está presente também no grupo de whatsapp dos Diretores-Gerais, principalmente porque os tribunais não possuem condições de implementar a Resolução do CNJ e como mencionado pelo Dr. Carlos Eduardo, os Tribunais que tentaram implantar geraram muita insatisfação e manifestações contrárias dos servidores, a exemplo do TRT da 2ª Região que foi traumática. Ressaltou, ainda, que o CSJT informou, por meio do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SEOFI Nº 42/2023, em junho de 2023, que havia determinado a realização de estudos para a avaliação do impacto orçamentário, e orientou aos Tribunais a aguardar as diretrizes daquele Conselho, considerando o substancial impacto orçamentário da medida e a necessidade de manter um tratamento uniforme do tema no âmbito da Justiça do Trabalho. E que, nesse sentido, aguarda-se definição do CSJT. Além disso, informou que esse assunto será tratado na próxima reunião de Diretores-Gerais, bem como da necessidade de recursos de TI considerando o histórico de descentralizações pelo conselho nos últimos anos.

Nada mais havendo a declarar eu, Daniel Leite Guimarães, Secretário do Comitê de Orçamento e Finanças no âmbito do TRT 16ª Região, lavrei a presente ATA, a qual depois de lida e achada conforme vai assinada por mim e pelos participantes.

4. Assinaturas dos Presentes
Integrantes do Comitê de Orçamento e Finanças e dos Sub Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus no âmbito do TRT 16ª Região
Márcia Andrea Farias da Silva Desembargadora Presidente do TRT16 e Coordenadora dos Sub Comitês Orçamentários de 1º e 2º graus.
Sergei Becker Juiz Auxiliar da Presidência
Maria do Socorro Almeida de Sousa Juíza Representante da AMATRA XVI no Subcomitê do 2º grau
Carlos Eduardo Evangelista Batista dos Santos Magistrado de 1º Grau eleito por votação direta entre seus pares
Ângela Cristina Carvalho Mota Luna Juíza Representante da AMATRA XVI no Subcomitê do 1º grau
George Adriano de Oliveira Costa Secretário Geral da Presidência e Vice-Coordenador do Comitê de Orçamento e Finanças
Fernanda Cristina Muniz Marques Diretora Geral
Alda Augusta Jucá Fonseca Coordenadora de Administração e Gestão Negocial
Daniel Leite Guimarães Secretário de Orçamento e Finanças (Secretário)
Rafael Robinson de Sousa Neto Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicações
Silvia Maria Pontes de Castro Secretária de Governança e Gestão Estratégica
Stanley Araujo de Sousa Servidor escolhido pelo Tribunal Pleno a partir da lista de inscritos aberta a todos os interessados
Gisélia Castro Silva Técnica Judiciária, Área Administrativa, indicada pelo SINTRAJUF/MA (participante sem direito a voto)
Rogério Ferreira Rodrigues Chefe do Setor de Acompanhamento e Execução Orçamentária (convidado sem direito a voto)
Antonio José Silva Ferreira Servidor indicado pelo Tribunal Pleno



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL LEITE GUIMARÃES, Secretaria de Orçamento e Finanças**, em 25/06/2024, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DE SOUSA, JUÍZA TITULAR DE VARA**, em 25/06/2024, às 12:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **STANLEY ARAUJO DE SOUSA, Analista Judiciário, Especialidade Tecnologia da Informação**, em 25/06/2024, às 13:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ROGÉRIO FERREIRA RODRIGUES, Analista Judiciário**, em 25/06/2024, às 13:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALDA AUGUSTA JUCÁ FONSECA, Coordenadora de Administração e Gestão Negocial**, em 25/06/2024, às 13:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL ROBINSON DE SOUSA NETO, Secretário de Tecnologia da Informação e Comunicação**, em 25/06/2024, às 13:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SERGEI BECKER, Juiz Auxiliar da Presidência**, em 25/06/2024, às 14:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE ADRIANO DE OLIVEIRA COSTA, Secretário-Geral da Presidência**, em 25/06/2024, às 15:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA, Presidente**, em 25/06/2024, às 15:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO EVANGELISTA BATISTA DOS SANTOS, JUIZ TITULAR DE VARA**, em 25/06/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDA CRISTINA MUNIZ MARQUES, Diretora-Geral**, em 25/06/2024, às 19:15, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **GISELIA CASTRO SILVA, TÉCNICA JUDICIÁRIA**, em 02/07/2024, às 11:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0145552** e o código CRC **2F45A882**.
